

**PORTARIA Nº 4.968, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

I - Dispensar, a pedido, Lurdes Gonçalves Rodrigues, CPF nº 180.342.331-53, Matrícula nº 1127073/SIAPE, Assistente de Administração, da função de Coordenadora de Registro de Diplomas de Instituições Não Universitárias do Centro de Gestão Acadêmica, FG-1, a contar de 01/10/2017.

II - Designar Elem Kelrim Borges Pinho, CPF nº 835.654.691-53, Matrícula nº 1676455/SIAPE, Secretário Executivo, para exercer a função de Coordenadora de Registro de Diplomas de Instituições Não Universitárias do Centro de Gestão Acadêmica, FG-1, ficando dispensada da FG-4 que atualmente ocupa, com efeito financeiro a partir de 01/10/2017. (Processo nº 23070.013377/2017-57)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 3986, publicada no D.O.U. em 31/07/2017, seção 2, pág 25, que contratou Yamira Rodrigues De Souza Barbosa, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para fazer constar, onde se lê: com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de Especialista, leia-se: com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A. (Processo nº 23070.000484/2017-15)

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve: NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF - Campus Juiz de Fora, objeto do Edital nº 13/2014-PRORH, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 463 de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 25 a 27, retificada pela Portaria nº 716, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 44 a 62, prorrogado pela Portaria nº 424 de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, Seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

I - Cargo de Nível de Classificação "D"

1.1 - CONCURSO 103 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003017/2014-54

Clas	VINICIUS MIANA REIS	Na vaga código 0694460, decorrente da aposentadoria de Ana Lúcia Gomes Mendes, Portaria nº 1.233, DOU de 22/09/2017 - (Processo nº 23071.019653/2017-81).
189º		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.270, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.018464/2017-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a RITA DE CASSIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1360255, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Padrão 410, lotada no Hospital Universitário, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.18200/2017-37, resolve:

Declarar vago, a partir de 18 de setembro de 2017, o cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, ocupado pelo(a) servidor(a) MARIA SIMONI DO NASCIMENTO SONCIN, matrícula SIAPE nº 1751813, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do quadro permanente desta Universidade, com base nos artigos 33, inciso VIII, e 29, da Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**PORTARIA Nº 1.271, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve: NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF - Campus Juiz de Fora, objeto do Edital nº 13/2014-PRORH, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 463 de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 25 a 27, retificada pela Portaria nº 716, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 44 a 62, prorrogado pela Portaria nº 424 de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, Seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

I - Cargo de Nível de Classificação "D"

1.1 - CONCURSO 103 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003017/2014-54

Clas	VINICIUS MIANA REIS	Na vaga código 0694460, decorrente da aposentadoria de Ana Lúcia Gomes Mendes, Portaria nº 1.233, DOU de 22/09/2017 - (Processo nº 23071.019653/2017-81).
189º		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**PORTARIA Nº 1.272, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve: NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT), objeto do Edital nº 01/2016-PRORH, de 06/01/2016, DOU de 13/01/2016, seção 3, homologado pela Portaria nº 710 de 04/07/2016, DOU de 06/07/2016, seção 1, página 9, prorrogado pela Portaria nº 453 de 19/04/2017, DOU de 24/04/2017, seção 1, página 38.

A - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

A.1 - DEPTO. DE MATEMÁTICA

A.1.1 - Concurso 07 - Processo nº 23071.016822/2015-69

Classe DI, Nível 1 - Regime de trabalho: DE

Clas	MARIANA NOVAIS VIEIRA	Código de vaga 0677886, decorrente da aposentadoria de Daniela Motta de Oliveira, Portaria nº 1.196, DOU de 12/09/2017, seção 2. (Processo nº 23071.018988/2017-81).
6º		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**PORTARIA Nº 1.061, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.033599/2017-58, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Amauri Alves de Alvaranga, matrícula SIAPE nº 395606, matrícula origem nº 140272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe E, com denominação de Titular, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Lavras, lotado no Departamento de Biologia, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c ao § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluindo a vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90 - VPNI, declarando a vacância do cargo, vaga nº 306554.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORTARIA Nº 1.045, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no Decreto nº 7.581, de 11/10/2011 e, considerando o Memorando Eletrônico nº 364, de 8/9/2017, da Diretoria de Gestão de Materiais, despachado pelo Superintendente de Planejamento/PROPLAG, em 18/9/2017, resolve:

Art. 1º Nomear membros da Comissão Especial de Licitação, conforme abaixo, com a finalidade conduzir o processo licitatório em Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) na Universidade Federal de Lavras. Art. 2º A Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º será composta pelos servidores Alfredo Carlos Junior, presidente, matrícula nº 1696319, Elaine Aparecida Martins Anacleto, matrícula nº 1817005, Glauco Perobelli Costa, matrícula nº 1038792, Thales Augusto Barçante, matrícula SIAPE nº 3042383 e Thiago Ribeiro Campos, matrícula SIAPE nº 2258021, todos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade. Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.581, de 11/10/2011: I - elaborar as minutas dos editais e contratos ou utilizar minuta padrão elaborada pela Comissão do Catálogo Eletrônico de Padronização, e submetê-las ao órgão jurídico; II - processar licitações, receber e responder a pedidos de esclarecimentos, receber e decidir as impugnações contra o instrumento convocatório; III - receber, examinar e julgar as propostas conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório; IV - desclassificar propostas nas hipóteses previstas no art. 40; V - receber e examinar os documentos de habilitação, declarando habilitação ou inabilitação de acordo com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; VI - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente; VII - dar ciência aos interessados das decisões adotadas nos procedimentos; VIII - encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o vencedor para a assinatura do contrato; IX - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da li-

citação; e X - propor à autoridade competente a aplicação de sanções. § 1º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias. § 2º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo. Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se posição divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata da respectiva reunião. Art. 5º Os membros da Comissão Especial de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, observada a legislação pertinente. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as disposições em contrário.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

**PORTARIA Nº 1.060, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 34 da Lei 8.112/90; e, o que consta no Processo nº 23090.036561/2017-37, resolve:

Exonerar, por desistência de estágio probatório, a partir de 28/9/2017, a servidora Flávia Santos da Silva, matrícula 1629871, nomeada nos termos da Portaria nº 178, de 22/2/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 24/2/2017, Seção 2, página 31, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de Lavras, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima referido.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 6.302, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 5528, de 31/08/2017, publicada no DOU de 01/09/2017, Seção 2, página 39, que nomeou o candidato PEDRO BASTOS COSTA:

Onde se lê:

"...conforme código de vaga SIAPE nº 0244396..."

Leia-se:

"...conforme código de vaga SIAPE nº 0243869..."

JAIME ARTURO RAMÍREZ